

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação
(PPG-CiAC/UFRJ)

Chamada para o Concurso da Identidade Visual do PPG-CiAC

DO CONCURSO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC) torna público o concurso para a escolha de uma nova identidade visual do Programa, que será regido pelas seguintes normas:

DOS OBJETIVOS

Selecionar uma nova identidade visual para o PPG-CiAC. A concepção da identidade visual deverá considerar os elementos-chave do Programa (Meio Ambiente, Conservação da Biodiversidade, Sustentabilidade), de forma que sua expressão gráfica expresse a identidade do PPG-CiAC.

A identidade visual vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do PPG-CiAC e por ele poderá ser utilizada na forma original ou adaptada, em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, site institucional, redes sociais, entre outras aplicações definidas e autorizadas pela Coordenação do Programa.

DO REGULAMENTO

1 Dos participantes

- 1.1** O concurso é aberto a todos aqueles que aceitarem as normas desta chamada, excetuando a Comissão Julgadora e a Coordenação do PPG-CiAC;
- 1.2** A participação dos concorrentes é individual e identificada pelo respectivo número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 1.3** Cada concorrente poderá submeter apenas uma proposta de identidade visual;
- 1.4** Poderão participar trabalhos produzidos em meio digital, sem limitação de uso de recursos gráficos. A identidade visual deverá ter condição de plena utilização em diversas peças gráficas, sem perda de resolução, mesmo quando ampliada ou reduzida.
- 1.5** A proposta deverá ser composta de uma cópia da identidade visual nos formatos EPS, PDF, PNG, com no mínimo 600 DPIs de resolução, para cada uma das seguintes versões:
 - Versão colorida, limitada à paleta de cores da identidade visual vigente do Programa*, para uso em fundo claro e/ou fundo escuro;

- Versão monocromática em preto, para uso em fundo claro, e em branco, para uso em fundo escuro;

- Aplicações em papel timbrado, cartões de visitas e aplicações em publicações em redes sociais.

1.6 Cada concorrente é responsável pela originalidade de seu trabalho, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito aos direitos autorais e licença para uso de imagens, eximindo a Comissão Julgadora e a Coordenação do PPG-CiAC por quaisquer coincidências ou semelhanças que possam existir entre trabalhos concorrentes e produtos existentes.

2 Inscrições e envio de propostas

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre 04 e 15 de novembro de 2024, através do e-mail idvisualppgciac@gmail.com com o assunto “Concurso para identidade visual”. Os seguintes arquivos devem ser anexados a este e-mail:

2.1.1 Ficha de inscrição e Termo de Responsabilidade (Anexo I), com a identificação do autor e um texto de, no máximo, 10 linhas, com a descrição das formas e cores e seu significado, no contexto do PPG-CiAC. A assinatura do(a) autor(a) na ficha de inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas nesta chamada.

2.1.2 Termo de cessão dos direitos autorais (Anexo II), que deverá estar preenchido e devidamente assinado pelo(a) autor(a).

2.1.3 Arquivos contendo a proposta em formato vetorial (EPS, PDF, PNG, com no mínimo 600 DPIs de resolução) e configurados para apresentação em folha A4 (item 1.5). Estes arquivos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária.

2.2 Não serão aceitas propostas fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu(ua) autor(a).

2.3 O(A) autor(a) receberá mensagem de confirmação da inscrição da proposta através do e-mail indicado na ficha de inscrição. Em caso de não recebimento da confirmação até 16 de novembro de 2024, os concorrentes deverão entrar em contato pelo e-mail idvisualppgciac@gmail.com

Julgamento

2.4 A homologação da inscrição da proposta caberá à Coordenação do PPG-CiAC, com base nos itens 2.1 e 2.2 da chamada.

2.5 O ranqueamento das propostas será realizado por uma Comissão Julgadora composta por um representante da Coordenação do Programa e dois membros indicados pela Comissão Deliberativa do Programa com atuação reconhecida na área da comunicação visual institucional.

2.5.2 Cada membro(a) da Comissão Julgadora receberá o arquivo de cada inscrição

homologada (item 2.1.3) e um arquivo com as defesas da criação e seus significados compilados, sem a identificação dos autores.

2.6 São critérios específicos para o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora:

2.6.1 Relação com a identidade do PPG-CiAC (Meio Ambiente, Conservação da Biodiversidade, Sustentabilidade) (nota 1-10):

2.6.2 Adequação e pertinência à proposta do programa (nota 1-10);

2.6.3 Criatividade e originalidade (nota 1-10);

2.6.4 Aplicabilidade (clareza e organização) (nota 1-10).

2.7 O Corpo Social do PPG-CiAC (composto por discentes com matrícula ativa, pós-doutorandos do Programa Institucional de Pós-doutorado, docentes, técnicos administrativos e em assuntos educacionais), manifestará sua preferência por uma das duas primeiras propostas elencadas pela Comissão Julgadora, por meio de votação única e intransferível.

2.8 Cada membro(a) do Corpo Social do PPG-CiAC receberá os arquivos contendo as duas propostas melhor colocadas (item 2.1.3), a defesa das criações e seus significados, sem identificação de autoria.

2.9 A votação terá duração de 24 horas, com início às 12:00h do dia 28/11/24 e encerramento às 11h59 do dia 29/11/24, conforme especificado no item 5 desta chamada.

2.10 Em caso de empate na votação, o critério de desempate será pelas maiores notas atribuídas pela Comissão Julgadora, obtidas na ordem dos seguintes critérios:

1º Relação com a identidade do PPG-CiAC;

2º Criatividade;

3º Originalidade.

3 Divulgação dos resultados e premiação

3.1 O resultado final do Concurso será anunciado no dia 04 de dezembro de 2024, durante evento de integração do corpo social do PPG-CiAC, e posteriormente no *site* do PPG-CiAC (<http://ppgciac.macaee.ufrj.br>) e na rede social do Programa (@ppgciac_ufrj).

3.2 O(A) vencedor(a) será comunicado(a) pelo e-mail indicado na ficha de inscrição.

3.3 A proposta vencedora receberá como prêmio um leitor de arquivos digitais Amazon Kindle e um certificado de participação e seleção no concurso. A segunda proposta mais votada (segundo lugar) receberá um livro físico e um certificado de participação e classificação no concurso.

3.4 Os concorrentes melhor colocados cederão suas imagens na divulgação do resultado do concurso da identidade visual do PPG-CiAC.

4 Do calendário

Etapa	Período
Lançamento da chamada para o Concurso da Identidade Visual do PPG-CiAC	28/09/2024
Inscrições exclusivamente via e-mail	De 04 a 15/11/2024
Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas	18/11/2024
Votação das Propostas pela Comissão Julgadora do PPG-CiAC	De 20 a 26/11/2024
Seleção das duas melhores propostas na conta do Instagram pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC	De 28 a 29/11/2024
Divulgação do Resultado Final	04/12/2024

5 Disposições finais

5.1 O PPG-CiAC se exime do pagamento pelo serviço de elaboração e do produto da identidade visual submetida à Chamada para o Concurso da identidade visual nesta Chamada.

5.2 A Coordenação do PPG-CiAC poderá cancelar o concurso desta Chamada, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

5.3 Informações sobre o Regulamento do Concurso poderão ser obtidas, exclusivamente pelo e-mail: idvisualppgciac@gmail.com

Chamada aprovada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC em 12 de setembro de 2024.

Ana Cristina Petry
Coordenadora do PPG-CiAC

***IDENTIDADE VISUAL VIGENTE DO PPG-CIAC**



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pseudônimo da Proposta:

Defesa da Criação e seus Significados (máximo 10 linhas):

Identificação do(a) autor(a) da proposta:

Nome completo:

Ocupação atual:

Instituição:

Telefone para contato (com DDD):

Endereço para contato:

E-mail:

Declaro que a imagem submetida para participar do concurso de Identidade visual do PPG-CiAC é de minha criação, que sou responsável pela aquisição de elementos gráficos, imagens e aplicativos utilizados na sua criação, garantindo sua originalidade e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito aos direitos autorais, eximindo a Comissão Julgadora e a Coordenação do PPG-CiAC por quaisquer coincidências ou semelhanças que porventura possam existir entre trabalhos concorrentes e produtos existentes.

Declaro que li e estou de pleno acordo com as regras da Chamada para o Concurso da Identidade Visual do PPG-CiAC.

Local e Data _____

Assinatura _____

(Será aceita assinatura eletrônica do GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br>) ou assinatura digital (não confundir com assinatura digitalizada) ou assinatura realizada no documento original impresso e posteriormente digitalizado).

ANEXO II

Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo presente instrumento, eu _____,
(nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) da Cédula de
Identidade nº _____, CPF nº _____,
domiciliado(a) na _____
na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a obra intitulada
_____, decido pelo presente Termo de Cessão de
Direitos Autorais, ceder ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e
Conservação, sediado na Av. Amaro Reinaldo dos Santos, 764 – Bairro São José do Barreto,
Macaé - RJ, CEP: 27965-045, os direitos patrimoniais e de autorreferentes à obra de criação
supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei
de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso da identidade visual do Programa
de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação, podendo ser utilizada em
qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folders, cartazes, impressos,
papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e redes sociais, sem
qualquer benefício financeiro ao cedente. Declaro que possuo licenças legais para o uso de
bancos de imagens e aplicativos utilizados no desenvolvimento e criação do produto de
identidade visual do PPG-CiAC.

Macaé, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Autor(a) da obra e detentor(a) dos direitos autorais

(Será aceita assinatura eletrônica do GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br>) ou assinatura digital (não confundir com assinatura digitalizada) ou assinatura realizada no documento original impresso e posteriormente digitalizado).